

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO ESPECIAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO - AVISO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE PARA CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023

O Presidente da comissão especial de cadastramento e credenciamento de contrato para concessão de bolsas de estudo, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, comunica aos interessados a sessão pública para abertura dos envelopes para credenciamento da instituição CESUMAR – Centro de Ensino Superior de Maringá LTDA.

Objeto: Credenciamento de instituições de ensino superior visando atender através de celebração de contrato com o “Programa Conexão Universitária”, que tem por escopo a concessão de bolsas de estudo, nos cursos de graduação e pós-graduação lato sensu e stricto sensu aos munícipes, conforme processo administrativo nº 16.101/2023.
Tipo de Licitação: Chamamento Público.

Data da Sessão: 03/10/2024.

Horário: 10 horas.

Local: Rua Segisfredo de Oliveira Bravo, nº 86, Centro, Saquarema/RJ – sala de licitações.

CEP 28.990-756, Centro - Saquarema.

E-mail: licitacao@saquarema.rj.gov.br.
Saquarema, 30 de setembro de 2024.

Samuel Aranda Neto

Presidente da Comissão Especial de Cadastro e Credenciamento.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 6.664/2024.

Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 90002/2024.

Objeto: Aquisição de copos plásticos descartáveis para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Saquare-

ma/RJ.

Homologo o resultado do julgamento da respectiva dispensa de licitação e ato de adjudicação, em favor da empresa HD Cursos e Negócios LTDA – CNPJ nº 32.240.067/0001-90, situada na Rua Eurico Aragão, 194, Piratininga – Niterói/RJ, no valor total de R\$ 17.920,00 (dezesete mil, novecentos e vinte reais).

Saquarema, 27 de setembro de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFI- CO DE INEXIGIBILIDADE DE LICIT- TAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 13.439/2023

Ratífico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo, confirmado através da emissão do parecer favorável da Procuradoria Geral do Município e o Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, para fins de celebração do 1º termo aditivo ao contrato de locação de imóvel, situado na Rua “C” acesso Rodovia Amaral Peixoto, nº 74.066, lotes 02 e 03, Loteamento Visual Park I – Bonsucesso - Saquarema/RJ, para implantação de um depósito destinado a guardar materiais escolares, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 10 de outubro de 2024 e término previsto para 09 de outubro de 2025, pelo valor mensal de R\$ 16.207,35 (dezesesseis mil, duzentos e sete reais e trinta e cinco centavos), fundamentado no art. 74, V, § 5º, I, II e III da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 30 de setembro de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 13.439/2023

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação – art. 74, V, § 5º, I, II e III da Lei Federal nº 14.133/2021.

Locador: Hawerth Participações 2 LTDA – CNPJ nº 46.346.787/0001-49.

Locatário: Município de Saquarema.

Objeto: Celebração do 1º termo aditivo do contrato de locação do imóvel situado na Rodovia Amaral Peixoto, nº 74.066, lotes 02 e 03, Loteamento Visual Park I - Bonsucesso – Saquarema/RJ, para funcionamento de um depósito de material escolar.

Prazo de Locação: 12 (doze) meses, a partir de 10 de outubro de 2024 e com término previsto em 09 de outubro de 2025.

Valor Mensal: R\$ 16.207,35 (dezesesseis mil, duzentos e sete reais e trinta e cinco centavos).

Data da Assinatura: 03 de outubro de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFI- CO DE INEXIGIBILIDADE DE LICIT- TAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 15.240/2021

Ratífico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo, confirmado através da emissão do parecer favorável da Procuradoria Geral do Município e o Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, para fins de celebração do 3º termo aditivo ao contrato de locação de imóvel situado na Rodovia Amaral Peixoto, Km 75, nº 73.494 – Bicuiba - Saquarema/RJ, onde funciona o depósito de material escolar, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01 de outubro de 2024 e término previsto para 30 de setembro de 2025, pelo valor mensal de R\$ 22.181,15 (vinte e dois mil, cento e oitenta e um reais e quinze centavos), fundamentado no art. 74, inciso V, § 5º, I, II e III da Lei Federal nº 14.133/2021.

da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 23 de setembro de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal da Mulher
Larissa da Silva Azeredo

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de
Comunicação Social**
Élida da Silva Alves (interina)

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Daniele Borges dos Santos Vignoli

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Thais Oliveira de Sousa Amorim

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
(interino)

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

**Secretária Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Thallis Martinelli dos Santos

**Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico**
Celio Ricardo de Almeida Pereira
(interino)

**Secretário Municipal dos
Direitos dos Animais**
Kaio Luiz da Silva Ferreira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato | 01 |
| Secretaria Municipal de Meio Ambiente..... | 03 |
| Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação..... | 03 |



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 15.240/2021

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação – art. 74, V, § 5º, I, II e III da Lei Federal nº 14.133/2021.

Locador: Nivaldo Hawerroth.

Locatário: Município de Saquarema.

Objeto: Celebração do 3º termo aditivo do contrato de locação do imóvel situado na Rodovia Amaral Peixoto, km 75, nº 73.494 - Bicuíba – Saquarema/RJ, onde funciona o depósito de material escolar.

Prazo de Locação: 12 (doze) meses, a partir de 01 de outubro de 2024 e com término previsto em 30 de setembro de 2025.

Valor Mensal: R\$ 22.181,15 (vinte e dois mil, cento e oitenta e um reais e quinze centavos).

Data da Assinatura: 26 de setembro de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Saquarema, através de sua Secretaria Municipal de Meio Ambiente, convida seus munícipes para as oficinas participativas de elaboração do Plano de Manejo da APA das Serras do Matogrosso-Tingui-Castelhanas que serão realizadas às 09:00 (nove) horas nos dias 10 de outubro de 2024 na Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca, no endereço Rodovia Amaral Peixoto, Km 52, Sampaio Correia, Saquarema e em 11 de outubro de 2024, na Escola Municipal Ismênia de Barros Barroso, no endereço Rua Noventa e Seis, 1280, Jaconé, Saquarema.

Saquarema, 30 de setembro de 2024.

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Meio Ambiente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 226 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Celmo Lourenço Ferreira, matrícula nº 47295, lotado(a) na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, por 90 dias durante o período de 01/10/2024 a 02/01/2024, conforme o Processo nº 16.068/2024. Saquarema, 30 de setembro de 2024.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 227 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Danielle dos Santos Nogueira Machado, matrículas nº 56952 e 9642, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 05/09/2024, que se estenderá até 03/03/2025, conforme o Processo nº 17.525/2024.

Saquarema, 30 de setembro de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 228 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração,

Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Julia Brito Sol Sampaio, matrícula nº 8241, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 17/09/2024, que se estenderá até 15/03/2025, conforme o Processo nº 17.420/2024.

Saquarema, 30 de setembro de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 229 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Maria Carolina de Oliveira Alves, matrícula nº 9521, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 19/09/2024, que se estenderá até 17/03/2025, conforme o Processo nº 17.554/2024.

Saquarema, 30 de setembro de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 230 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Raphaella Rodrigues Dias,



matrícula nº 8159, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 23/09/2024, que se estenderá até 21/03/2025, conforme o Processo nº 17.871/2024.

Saquarema, 30 de setembro de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 231 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Raylla Aquino de Almeida, matrícula nº 8522, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 19/09/2024, que se estenderá até 17/03/2025, conforme o Processo nº 17.452/2024.

Saquarema, 30 de setembro de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

NÃO SE CALE!

DENUNCIE!

Não importa se a agressão é **física** ou **psicológica**. Nenhuma violência deve ser tolerada. **Ligue 180!**

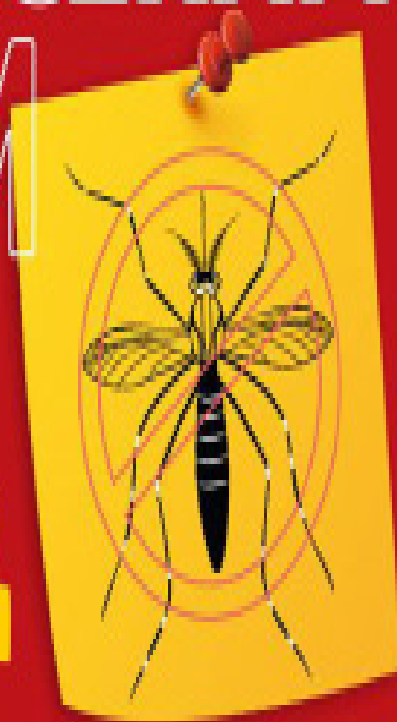


dicas da Defesa Civil

em caso de incêndios florestais

- Nunca** tente combater um incêndio florestal sozinho.
- Siga** as instruções das autoridades locais de combate a incêndios e emergências.
- Aumente** a ingestão de água para proteger as membranas respiratórias.
- Planeje** atividades diárias com base em informações sobre a ocorrência de fumaça, evite atividades ao ar livre em condições prejudiciais.

ESQUECERAM DE MIM



**Lembre-se:
dengue, zika
e chikungunya
podem matar.**

**LEMBRE-SE DE
PRATICAR ESSAS DICAS
TODOS OS DIAS!**



Pneus devem ser guardados em locais cobertos.



Encha os pratinhos de vasos de plantas com areia até a borda.



Mantenha vasos sanitários sempre fechados.



Mantenha a caixa d'água bem fechada. Coloque também uma tela no ladrão da caixa.